



**ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO**  
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões  
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660  
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

**RESOLUÇÃO ORCISPAR Nº 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a revisão dos valores das tarifas de água, esgoto e preços públicos a serem aplicados no Município de Bandeirantes - PR.

**O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO ORCISPAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

**CONSIDERANDO:**

as premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 2007, e que o Município realizou contrato de programa para atividades regulatórias junto ao CISPAR;

que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, em conformidade com a Resolução nº 38, de 2022, solicitou revisão dos valores das tarifas de água, esgoto e preços públicos praticadas no Município;

que o Conselho de Regulação e Fiscalização do ORCISPAR, através do processo de reajuste e Parecer Técnico nº 01/2025, manifestou decisão favorável em reunião realizada no dia 15 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica deferida a revisão aplicável ao município Bandeirantes, no percentual de 18,17% (dezoito inteiros e dezessete centésimos por cento) incidente sobre as tarifas de água, esgoto e preços públicos, conforme tabelas 1 e 2 abaixo, observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445, de 2007, de modo que os novos valores somente serão aplicados nas categorias e no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

Maringá (PR), 15 de fevereiro de 2025.

**TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA**

<b>TARIFA RESIDENCIAL R\$/M<sup>3</sup></b>			
Faixa de Consumo	Unidade	Residencial R\$ m <sup>3</sup>	Percentual de esgoto
0 a 10	mínimo	27,89	50%
11 a 20	m <sup>3</sup>	6,97	50%
21 a 30	m <sup>3</sup>	9,76	50%
31 a 50	m <sup>3</sup>	10,25	50%
>50	m <sup>3</sup>	12,55	50%
<b>TARIFA COMERCIAL/INDUSTRIAL R\$/M<sup>3</sup></b>			
Faixa de Consumo	Unidade	Comercial/Industrial R\$ m <sup>3</sup>	Percentual Esgoto
0 a 10	mínimo	33,47	50%
11 a 20	m <sup>3</sup>	8,37	50%
21 a 30	m <sup>3</sup>	11,71	50%
31 a 50	m <sup>3</sup>	12,30	50%
>50	m <sup>3</sup>	15,06	50%
<b>TARIFA PÚBLICA R\$/M<sup>3</sup></b>			
Faixa de Consumo	Unidade	Pública R\$ m <sup>3</sup>	Percentual Esgoto
0 a 10	mínimo	29,07	50%
11 a 20	m <sup>3</sup>	7,27	50%
21 a 30	m <sup>3</sup>	10,17	50%
31 a 50	m <sup>3</sup>	10,68	50%
>50	m <sup>3</sup>	13,08	50%

**TABELA 2: PREÇOS PÚBLICOS**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Ligação de água</b>	
Ligação de água com diâmetro até 25mm	R\$ 169,28
Deslocamento de cavalete	R\$ 53,20
Conserto de cavalete	R\$ 18,46
Troca de Ramal	R\$ 169,28
Pequenos reparos	R\$ 18,46
Aferição de hidrômetro a pedido do usuário	R\$ 18,46
Troca de Ramal	R\$ 120,91
Ligação de esgoto com diâmetro até 100mm	R\$ 169,28
Desentupir esgoto	R\$ 44,34
Esgotamento de fossa	R\$ 44,34
<b>Estabelecimento do fornecimento de água</b>	
No cavalete por falta de pagamento	R\$ 15,52
No ramal	R\$ 36,93
No ramal ou rede com utilização de máquina	R\$ 169,28
<b>Deslocamento de retroscavadeira</b>	



**ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO**  
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões  
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660  
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

Deslocamento de retroescavadeira para cortes de ligação de água/esgoto	R\$ 94,80
Taxa de expediente	
Emissão de 2ª via da fatura	R\$ 1,65

**THIAGO B. MARIN**

Presidente do Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar